

Cartilha

BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA NOVAS EMPRESAS E AMPLIAÇÕES



BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA NOVAS EMPRESAS E AMPLIAÇÕES

SEGMENTO	IPTU	ITBI	ITU	TAXAS	RESSARC.
Indústria	X	X	X		X
Prestadores de serviços	X	X	X	X	X
Condomínios industriais e comerciais		X	X		X
Loteamentos industriais e comerciais fechados		X	X		X
Comércio	X	X	X	X	X
Shopping centers e hipermercados	X	X	X	X	X
Centros de distribuição	X	X	X	X	X
Empresas de tecnologia	X	X	X	X	X

IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

- Imposto sobre a totalidade da área da edificação construída e sobre a área do terreno não excedente a 6 (seis) vezes a área quadrada construída
- Começa a valer a partir do ano subsequente ao início das atividades
- A isenção é válida pelo período máximo de até 20 anos
- Empresa que paga aluguel: o contrato de aluguel deve especificar que ela também deve pagar o IPTU, ou ela deve fazer parte de uma holding que é dona do imóvel. E o mesmo contrato deve ser de no mínimo 4 anos

ISENÇÃO PARA AMPLIAÇÕES

- Benefício Sobre a área ampliada: pelo período de 2 a 4 anos
- Isenção de IPTU sobre a totalidade das edificações e da área de terreno envolvida na ampliação não excedente a 6 (seis) vezes a área quadrada a ser construída
- Começa a valer a partir do ano subsequente ao da aprovação do projeto
- Ampliação de 20% a 80% da área já ocupada: até 2 anos
- Ampliação acima de 80% da área já ocupada: até 4 anos

ISENÇÃO PARA EXPANSÕES

- Período máximo de até 10 anos
- Isenção de IPTU sobre a totalidade das edificações e da área de terreno envolvida na expansão, não excedente a 6 (seis) vezes a área quadrada a ser construída
- Começa a valer a partir do ano subsequente ao da aprovação do projeto
- A ampliação precisa ser de, no mínimo, 20% em relação à área originalmente ocupada
- A ampliação precisa ser de, no mínimo, 20% em relação à área originalmente ocupada

ISENÇÃO DE IPTU POR CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS

ISENÇÃO	EMPREGOS GERADOS	CONDIÇÕES	VALOR ADICIONADO ANUAL EM MILHÕES DE REAIS (R\$)
20 anos	1.000 ou mais empregados	E	Acima de 100
15 anos	500 a 999 empregos	E	Acima de 50 até 100
10 anos	200 a 499 empregos	E / OU	Acima de 10 até 50
9 anos	180 a 199 empregos	E / OU	Acima de 9 até 10
8 anos	160 a 179 empregos	E / OU	Acima de 8 até 9
7 anos	140 a 159 empregos	E / OU	Acima de 7 até 8
6 anos	120 a 139 empregos	E / OU	Acima de 6 até 7
5 anos	100 a 119 empregos	E / OU	Acima de 5 até 6
4 anos	80 a 99 empregos	E / OU	Acima de 4 até 5
3 anos	60 a 79 empregos	E / OU	Acima de 3 até 4
2 anos	20 a 59 empregos	E / OU	De 2 até 3
1 ano	Todas as empresas		
OBSERVAÇÕES			
I	Cada empregado portador de deficiência física será contado em dobro		
II	Cada dois empregados com mais de 45 anos serão considerados como três		
III	Cada dois empregados com até um ano de formado serão considerados como três		

ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ISENÇÃO TOTAL

- Apresentar o projeto do empreendimento em até 6 meses
- Efetivar a transmissão (escritura) em até 30 dias. Perdendo o prazo, só após 6 meses
- Na escritura, especificar a isenção e a possibilidade de revogação, de acordo com a Lei 5493/10

ITU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO

- O projeto precisar prever o uso de, pelo menos, 20% da área.
- Isenção sobre a totalidade da área destinada à construção não excedente a 6 (seis) vezes a área quadrada a ser construída
- A isenção é válida até o início das atividades ou, no máximo, até 4 anos com a obtenção do habite-se
- Os benefícios valem também para empresas industriais que se encontravam em locais incompatíveis quando tiveram seu projeto aprovado.

TAXAS MUNICIPAIS

PUBLICIDADE, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- Após a autorização para funcionamento, a isenção é válida por um ano
- Micro e pequenas empresas ou microempreendedor individual: isenção de 2 anos

RESSARCIMENTO - CUSTOS DE OBRAS

Válido para empresas de todos os segmentos citados na tabela. Tipos de obras:

AQUISIÇÃO DE TERRENO

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

INFRAESTRUTURA INTERNA E EXTERNA

REQUISITOS

Os custos poderão ser ressarcidos de acordo com a arrecadação do ICMS, sob os seguintes critérios:

- Atingir meta igual ou superior a R\$ 20 milhões acrescidos à média do valor adicionado do Município nos dois exercícios anteriores ao da apuração.
- Ressarcimento limitado ao montante das despesas efetivamente realizadas pela empresa.
- Atualização vinculada ao VRM
- Prazo para atingir a meta: 5 anos.
- Prazo para ressarcimento: até 10 anos após atingir a meta.

20 a 100 milhões	30%
100 a 200 milhões	40%
Acima de 200 milhões	50%

Porcentagens sobre o valor adicionado de ICMS retornado ao município.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 08 - 4º andar - Centro - Jacareí - SP

Telefones: (12) 3955-9092 | 3955-9175 | 3955-9176

desenvolvimento@jacarei.sp.gov.br | walker.ferraz@jacarei.sp.gov.br

www.jacarei.sp.gov.br/invest



Prefeitura de
JACAREÍ